



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

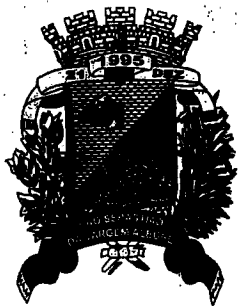
**PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 295/2008.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 295/2008 que **“Dispõe sobre auxílio natalidade e dá outras providências”**.

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 14 de Novembro de 2008.

**JOSE GERALDO BICALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

**CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146**

**E-mail: pmssvalegre@bol.com.br**

## **PROJETO DE LEI Nº 013/2008**

**“Dispõe sobre auxílio natalidade e  
dá outras providências.”**

O povo do município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, através de sua edilidade, aprovou, e eu JOSÉ ALVES DUARTE, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º - Fica a LICENÇA NATALIDADE, no âmbito do município, majorada para 06(seis) meses para a genitora/servidora e 15(quinze) dias para o genitor/servidor.**

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 10.10.2008.**

**José Alves Duarte**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL

11 NOV 2008

PROJ. DE LEI Nº

118108

*[Assinatura]*

Aprovado:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

03.014.499/0001-34

CÂMARA MUNICIPAL SÃO  
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

Av. Afonso Alves Pereira, s/n  
Centro - Cep: 36.793-000  
[ São Sebastião V. Alegre - MG ]

Confere Com ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

17.03.2009